



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o **Feriado Nacional do Dia de Finados**, que ocorre no dia 02 de novembro de 2023, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 03 de novembro de 2023, tendo em vista o Feriado Nacional do Dia de Finados.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
31 DE OUTUBRO DE 2023.**


Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.


Laércio Lamonatto
Agente Municipal

PUBLICADO EM 31/10/2023
Responsável pela Publicação
